

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 869, publicada no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Minas Gerais Educação SA		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Una, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
e-MEC Nº: 201112265		
PARECER CNE/CES Nº: 76/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/2/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O objeto do presente processo é o pedido de recredenciamento do Centro Universitário Una (código nº 344), situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950, Estoril, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais (MG), mantido pela Minas Gerais Educação SA (Código nº 3.052), pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda sob nº 05.648.257/0001-78, com sede na Rua Aimorés, nº 1.451, Centro, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 301400-71.

A Instituição de Ensino Superior (IES) tem IGC 4 (2012) e CI 4 (2012).

De acordo com o Cadastro e-MEC, a IES ministra os cursos constantes do Quadro I.

**Quadro I
Cursos Ministrados pelo Centro Universitário Una**

Nº	Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
01	72933	Enfermagem	Bacharelado	3 (2010)	3 (2008)	3 (2010)
02	93392	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	4 (2011)	3 (2010)	4 (2011)
03	97751	Engenharia de Computação	Bacharelado	3 (2011)	3 (2011)	2 (2011)
04	99847	Psicologia	Bacharelado	3 (2012)	3 (2011)	3 (2012)
05	92834	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	3 (2011)	3 (2012)	3 (2011)
06	89463	Design Gráfico	Tecnológico		3 (2012)	
07	1160963	Automação Industrial	Tecnológico		3 (2013)	
08	53405	Sistemas de Informação	Bacharelado	3 (2011)	4 (2004)	3 (2011)
09	72931	Nutrição	Bacharelado	3 (2010)	4 (2006)	3 (2010)
10	72981	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	3 (2011)	4 (2006)	3 (2011)
11	72983	Redes de Computadores	Tecnológico	3 (2011)	4 (2006)	3 (2011)
12	72953	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4 (2012)	4 (2006)	4 (2012)
13	75444	Jornalismo	Bacharelado	3 (2012)	4 (2008)	3 (2012)
14	83208	Ciências Biológicas	Bacharelado	4 (2011)	4 (2008)	4 (2011)
15	97763	Gestão de Turismo	Tecnológico	0 (2009)	4 (2011)	1 (2009)
16	97867	Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	3 (2008)	4 (2011)	4 (2011)
17	97753	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	3 (2011)	4 (2011)	2 (2011)

18	115760	Gestão Ambiental	Tecnológico	4 (2010)	4 (2011)	4 (2010)
19	115764	Gestão Ambiental	Tecnológico	4 (2010)	4 (2011)	4 (2010)
20	93394	Serviço Social	Bacharelado	4 (2010)	4 (2011)	4 (2010)
21	97869	Design de Interiores	Tecnológico		4 (2011)	
22	111418	Gestão da Qualidade	Tecnológico		4 (2011)	
23	92823	Gestão Comercial	Tecnológico	3 (2012)	4 (2012)	2 (2012)
24	1130614	Administração	Bacharelado	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
25	72955	Logística	Tecnológico	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
26	92815	Processos Gerenciais	Tecnológico	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
27	92825	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4 (2012)	4 (2012)	4 (2012)
28	119960	Cinema e Audiovisual	Bacharelado		4 (2012)	
29	111422	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado		4 (2012)	
30	111424	Engenharia Civil	Bacharelado		4 (2012)	
31	111426	Engenharia Elétrica	Bacharelado		4 (2012)	
32	111428	Engenharia Mecânica	Bacharelado		4 (2012)	
33	111430	Engenharia Química	Bacharelado		4 (2012)	
34	111432	Estética e Cosmética	Tecnológico		4 (2012)	
35	1149833	Gestão Pública	Tecnológico		4 (2012)	
36	5000963	Gestão Financeira	Tecnológico		4 (2013)	3 (2012)
37	1177730	Processos Gerenciais	Tecnológico		4 (2013)	3 (2012)
38	1177728	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		4 (2013)	
39	1177729	Logística	Tecnológico		4 (2013)	
40	1160976	Manutenção Industrial	Tecnológico		4 (2013)	
41	1170812	Mecatrônica Industrial	Tecnológico		4 (2013)	
42	72929	Moda	Bacharelado	2 (2009)	4 (2014)	2 (2009)
43	88450	Engenharia de Produção	Bacharelado	2 (2011)	4 (2014)	2 (2011)
44	1259110	Gestão da Qualidade	Tecnológico		4 (2014)	
45	72938	Relações Públicas	Bacharelado	3 (2009)	5 (2006)	3 (2009)
46	57588	Direito	Bacharelado	3 (2012)	5 (2006)	3 (2012)
47	72949	Processos Gerenciais	Tecnológico	3 (2012)	5 (2006)	3 (2012)
48	72939	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 (2012)	5 (2006)	3 (2012)
49	72957	Gestão Financeira	Tecnológico	3 (2012)	5 (2007)	3 (2012)
50	72935	Farmácia	Bacharelado	4 (2010)	5 (2008)	4 (2010)
51	92836	Logística	Tecnológico	3 (2012)	5 (2012)	3 (2012)
52	7621	Administração	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)
53	34861	Administração	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)
54	7620	Ciências Contábeis	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)
55	98296	Serviço Social	Bacharelado	4 (2010)		4 (2010)
56	72947	Pedagogia	Licenciatura	4 (2011)		3 (2011)
57	7623	Ciência Econômica	Bacharelado	4 (2012)		4 (2012)
58	102808	Marketing	Tecnológico	4 (2012)		4 (2012)
59	1259295	Administração	Bacharelado			
60	1176269	Biomedicina	Bacharelado			
61	1187396	Ciências Contábeis	Bacharelado			
62	1136340	Engenharia Civil	Bacharelado			
63	1177724	Engenharia Civil	Bacharelado			
64	1205513	Engenharia Civil	Bacharelado			
65	1279279	Engenharia de Minas	Bacharelado			
66	1161422	Engenharia de Produção	Bacharelado			
67	1177726	Engenharia de Produção	Bacharelado			
68	1205517	Engenharia de Produção	Bacharelado			
69	1161427	Engenharia Mecânica	Bacharelado			
70	1177727	Engenharia Mecânica	Bacharelado			
71	1205516	Engenharia Mecânica	Bacharelado			
72	1279325	Gastronomia	Tecnológico			
73	1279039	Gestão Comercial	Tecnológico			
74	1279332	Gestão Comercial	Tecnológico			

75	1179479	Manutenção de Aeronaves	Tecnológico			
76	1161428	Sistemas de Informação	Bacharelado			
77	1259199	Sistemas de Informação	Bacharelado			
78	1205761	Sistemas de Informação	Bacharelado			

Fonte: Inep

Não constam do cadastro da instituição ocorrências de supervisão.

A verificação *in loco* realizada na instituição, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2007, resultou na elaboração do Relatório de Avaliação nº 49.755, no qual foram registrados os conceitos conforme consta no Quadro II

Quadro II

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Fonte: Inep

O processo em questão foi gerado no âmbito do Sistema Sapiens, sendo que o protocolo do pedido de recredenciamento da IES foi realizado na transição para o Sistema e-MEC.

A IES obteve conceitos 4 (quatro) e 5 (cinco) em todas as dimensões constantes do instrumento de avaliação, portanto, além do referencial mínimo de qualidade, de que resultou o conceito 4 (quatro).

Entretanto, mesmo com este quadro conceitual positivo, a Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontou fragilidades da IES, recomendando melhorias que por ela deveriam ser observadas. Assim, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) resolveu instaurar diligência diante dos apontamentos feitos pelos avaliadores sobre as políticas institucionais e a infraestrutura e tendo em vista o tempo decorrido do término da avaliação.

A SERES informa que, “em sua resposta, a instituição informa que foram realizadas mudanças tanto em relação à organização e funcionamento dos órgãos, quanto em relação às políticas de ensino, pesquisa e extensão. Entre outras medidas, também foram apontadas mudanças no quadro docente”, concluindo que, “com base nos resultados do relatório de avaliação e das informações obtidas pelo Sistema e-MEC, conclui-se que a IES possui as

condições necessárias para continuar a desenvolver a sua proposta de educação superior”. Ressalta, no entanto, “a necessidade de se verificar, durante o próximo ciclo avaliativo, a harmonia entre as informações atualizadas pela IES em diligência e o que está, de fato, implementado na instituição”. A SERES finaliza seu parecer recomendando o credenciamento do Centro Universitário Una.

2. Parecer do Relator

Por ter superado as fragilidades constatadas e registradas no Relatório nº 49.755, resultante da avaliação *in loco* realizada pela Comissão do Inep de 26 e 28 de novembro de 2007, em resposta à diligência instaurada pela SERES, a IES apresenta-se em condições de credenciamento. Evidentemente, com a necessária verificação, no próximo ciclo avaliativo, da efetiva execução do apresentado na diligência.

Os detalhes da análise qualitativa da Comissão de Avaliação do Inep que realizou a visita *in loco*, bem como as respostas e a documentação comprobatória pertinente e, finalmente, as considerações analíticas qualitativas da SERES podem ser compulsadas no processo em tela.

Diante do exposto, submeto aos pares da Câmara de Educação Superior (CES) do egrégio Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Una (código nº 344), situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950, Estoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (MG), mantido pela Minas Gerais Educação SA (Código nº 3.052), pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 05.648.257/0001-78, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, bem como o determinado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes de Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente